



Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2013

Prezado cooperado,

Seguindo determinação legal e em função do término do exercício de 2013 solicitamos aos cooperados que possuem outras fontes pagadoras o envio da declaração original de Contribuição Previdenciária atualizada para o ano de 2014, conforme definido no art. 67 da IN 971/2009.

O prazo máximo para envio é o dia **17 de janeiro de 2014**, para que não sejam realizadas retenções acima do teto máximo estabelecido pelo Regime Geral da Previdência Social.

Os modelos de declaração estão disponíveis na página INSS na Área Exclusiva dos cooperados em www.unimedrio.com.br. Os médicos que possuem vínculo empregatício deverão solicitar à empresa para a qual trabalham declaração (modelo II) e encaminhar original à Unimed-Rio. Caso seja contribuinte individual, deve preparar declaração (modelo I), seguindo as orientações acima, e encaminhar **original** à cooperativa.

A entrega deve ser feita nos endereços abaixo ou pelos Correios.

. Espaço do Cooperado Centro: Rua do Ouvidor, 161 - 7º andar
. Espaço do Cooperado Barra: Av. Armando Lombardi, 400 - Loja 101
. Correios: Unimed Rio - Área de Relacionamento com o Cooperado:
Av. Armando Lombardi, 400 - 1º andar - Barra da Tijuca - CEP: 22640-000

As declarações modelos I e II obedecem ao estabelecido pelo INSS, conforme IN/INSS/DC Nº 089/2003 e IN MPS/SRP Nº 03/2005.

Caso não seja enviada declaração para atualização das informações, mencionando outra fonte pagadora, o cooperado sofrerá retenção do INSS pela Unimed-Rio, conforme a produção mensal até o teto máximo vigente.

Atenciosamente,

Dra. Ana Maria Mola
Superintendente Médica

Dra. Marcia Jurado
Gerente de Relacionamento
com o cooperado